



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2023 DE 28/02/2023

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, O AUMENTO E REDENOMINAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO, E ALTERA OS ANEXOS I - “C”, E II E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Complementar; aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 07/2023, de 28 de Fevereiro de 2023.

**Art. 1º Fica aumentado** no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
02	Assistente Social	superior	30	QRC- IV	3	5
01	Psicólogo	Superior	30	QRF - IV	4	5

**Art. 2º Fica criado** no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais o seguinte cargo público, o qual será parte integrante do Grupo de Serviço de Saúde Pública:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	20	QRF-IV	0	01

**§ 1º - Compete** ao Terapeuta Ocupacional dentre outras atribuições correlatas:

I - Atender, individualmente ou em grupo, crianças, adolescentes, adultos e idosos, através de atividades específicas expressivas, artesanais, lúdicas, psicopedagógicas, culturais, recreativas e de lazer, objetivando a prevenção, o tratamento e a reabilitação de pacientes com deficiência mental;

II - Promover a reabilitação física de crianças, adolescentes, adultos e idosos, portadores de deficiência física (problemas neurológicos, ortopédicos, reumatológicos, traumatológicos) ou queimados, através do treino de atividades da vida diária e da vida profissional que envolvam correção postural, marcha e atividades manuais;



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

*Lei Complementar 95/2023 de 28 de fevereiro de 2023.*

III - Prevenir e tratar incapacidades em pacientes portadores de Hanseníase através de atividades específicas a fim de integrá-los ou reintegrá-los socialmente;

IV - Efetuar a anamnese com o paciente e sua família a fim de se avaliar as necessidades terapêuticas a serem desenvolvidas;

V - Elaborar programas de tratamento de acordo com as necessidades individuais ou grupais, incluindo metodologia a ser adotada e estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados;

VI - Desenvolver os programas de reabilitação física e mental, visando alcançar os objetivos propostos na elaboração dos programas;

VII - Avaliar periodicamente os programas propostos, modificando-os de acordo com a evolução da clientela envolvida;

VIII - Atuar junto a equipes multidisciplinares através de reuniões e grupos de estudo, visando o aperfeiçoamento e a integração dos serviços prestados à comunidade;

IX - Emitir pareceres a respeito de pacientes, quando solicitados, através de laudos a profissionais e autoridades.

§ 2º São requisitos mínimos para a investidura no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional:

I - Diploma registrado de Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional;

II - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

**Art.3º.** Fica alterado o inciso VII do § 2º; Inciso I do § 3º; inciso VI do § 4º, e inciso I do § 5º do art. 100, da Lei Complementar nº 094/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 100 (...)**

.....

.....

**§ 2º (...)**

*“VII – Fica criada gratificação de função no valor correspondente a 50 % da referência salarial QRA - I, para o servidor designado para atuar como Encarregado do Setor de Transporte do Trabalhador”;*



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

*Lei Complementar 95/2023 de 28 de fevereiro de 2023.*

(...)

§ 3º (...)

*“I - Fica criada gratificação de função no valor correspondente a 50 % da referência salarial QRA - I para o servidor designado para atuar como Encarregado do setor de Transporte escolar;”*

(...)

§ 4º (...)

(...)

*“VI - Fica criada gratificação de função no valor correspondente A 50% da referência salarial QRA- I, para o servidor designado para atuar como Encarregado do Setor de Transporte da Saúde;*

(...)”

§ 5º (...)

*I - Fica criada gratificação de função no valor correspondente a 50% da referência salarial QRA- “I, para o servidor designado para atuar como Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas e Estradas Rurais*

(...)”

**Art.4º** Fica renomeado o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para Assistente Administrativo, o qual será remunerado pela referência salarial s QRA - II

**Art. 5º** Fica alterado o Anexo I - “C”, da Lei complementar nº 94/2023 DE 13/02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - “C”	
Grupo de serviços de Assistência Social - quadro de referência (QRC)	
Referência	Valor
Nível Médio	
QRC-I	R\$ 1.496,00
QRC -II	R\$ 1.590,00
QRC - III	R\$ 1.900,90
NÍVEL SUPERIOR	
QRC - IV	R\$ 2.580,00



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar 95/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

**ART. 6º** Fica alterado o ANEXO II – quadro de cargos público efetivo consolidado, da Lei complementar nº 94/2023 DE 13/02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS PÚBLICO EFETIVO CONSOLIDADO

	<b>Cargo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor da Referência</b>	<b>Quantidade</b>
1	Escriturário	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-I	02
2	Assistente de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-II	28
3	Jardineiro	Serviços Administrativos	Fundamental	40	QRA - I	2
4	Oficial Administrativo	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	7
5	Almoxarife	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA- VI	1
6	Oficial de Compras	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-VI	1
7	Controlador Interno	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	1
8	Contador	Serviços administrativos	Superior	40	QRA - VIII	1
9	Oficial de Serviços Tributários	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	1
10	Fiscal Tributário	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA - VII	1
11	Tesoureiro	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VIII	1
12	Engenheiro Civil	Serviços Administrativos	Superior	30	QRA-VI	1
13	Supervisor de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA- IX	1
14	Cozinheiro	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRA -I	04
15	Monitor de Transporte Escolar	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRB-I	9
16	Nutricionista	Serviços de Apoio	Superior	30	QRB-III	2
17	Facilitador de Oficina	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	1
18	Orientador Social	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	1
19	Agente de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-II	1
20	Oficial de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-III	1



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

*Lei Complementar 95/2023 de 28 de fevereiro de 2023.*

21	Assistente Social	Serviços de Assistência Social	Superior	30	QRC-IV	3
22	Engenheiro Agrônomo	Serviços de Desenvolvimento Rural e Ambiental	Superior	40	QRD-II	1
23	Agente de Serviços Públicos Feminino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	41
24	Agente de Serviços Públicos Masculino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	20
25	Faxineiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	24
26	Pedreiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-I	7
27	Eletricista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-III	1
28	Motorista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	24
39	Operador de Máquinas	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	6
30	Fiscal de Serviços e Obras	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Médio	40	QRE-V	1
31	Agente Comunitário de Saúde - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	12
32	Agente de Saúde Bucal - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-I	2
33	Agente Administrativo de Saneamento	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF - I	1
34	Agente de combate a endemia	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	3
35	Atendente de Saúde	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-I	6
36	Auxiliar de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-III	7
37	Técnico de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio/Técnico	30	QRF-III	5
38	Oficial da Vigilância Sanitária	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-III	2
39	Enfermeiro	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	6
40	Farmacêutico	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	4
41	Dentista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	4



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

*Lei Complementar 95/2023 de 28 de fevereiro de 2023.*

42	Fisioterapeuta	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	1
43	Fisioterapeuta Feminino	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	1
44	Fonoaudiólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	1
45	Médico Cardiologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	1
46	Médico Clínico Geral	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	4
47	Médico Ginecologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	1
48	Médico Pediatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	3
49	Médico Psiquiatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	1
50	Médico Veterinário	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	2
51	Psicólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	5
52	Psicopedagogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRB - III	2
53	Terapeuta Ocupacional	Serviço de Saúde Pública	Superior	20	QRF - IV	1
54	Monitor de Artesanato	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	1
55	Monitor de Bordado	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	2
56	Monitor de Corte e Costura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	1
57	Monitor de Iniciação de Música	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	1
58	Monitor de Pintura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	2
59	Monitor de Dança e Teatro	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	1
60	Monitor de Informática	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	3
61	Monitor de Educação Física	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	1
62	Monitor de Língua Estrangeira – Inglês	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	1



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar 95/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

63	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Superior	20	QRH - I	2
----	---------------------	---------------------	----------	----	---------	---

**Art. 7 °** Fica alterado o Anexo V - “C”, da Lei complementar nº 94/2023 DE 13/02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO V – QUADRO GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO PAGA SOBRE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA SALARIAL
<b>GABINETE</b>	
Encarregado do Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito	70% QRA - I
<b>UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Encarregado de Registro de Leis Decretos e Demais Atos Administrativos	40% QRA - I
Encarregado do Setor do Transporte do Trabalhador	50 % QRA-I
Encarregado do Setor Municipal de Desenvolvimento Econômico	50 % QRA-I
<b>LICITAÇÃO</b>	
Pregoeiro	100% QRA - III
Agente de Contratação	100% QRA - III
<b>FINANÇAS</b>	
Encarregado do Setor de pagamento	100 % QRA-I
Encarregado do Setor de empenho	100 % QRA-I
<b>SAÚDE</b>	
Encarregado do Setor de Transporte da saúde	50 % QRA-I
Encarregado de Controle e organização de Fluxo de Atendimento da Saúde	50% QRA - I
Encarregado do Serviço de Vigilância Sanitária da Saúde	30% QRA - I
Encarregado do Setor de Epidemiologia	50% QRA - I
Encarregado setor de estratégia e saúde da família - ESF	50% QRA - I
Encarregado de Vacinação	50% QRA - I
Encarregado do controle de Endemias	20% QRA - I
Encarregado do Cadastro Único do Sistema de Saúde	40% QRA - I
Encarregado de Agendamento e Acompanhamento de Especialidades	40 % QRA - I
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Encarregado do Setor de transporte escolar	50 % QRA-I
Encarregado de Serviços Administrativos da Diretoria de Educação	30 % QRA - I
<b>OBRAS E SERVIÇOS</b>	
Encarregado do Setor de manutenção de vias públicas e estradas rurais	30% QRA-I
Encarregado do Setor de limpeza urbana	50% QRA-I
Encarregado do Setor de manutenção de próprios públicos	70 % QRA - I
Encarregado da Iluminação Pública	60 % QRA-I
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Encarregado do Cadastro Único – CRAS	60 % QRA-I
Encarregado do Serviço Militar	10 % QRA-I
<b>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	
Encarregado do Banco do Povo	80 % QRA-I
Encarregado de Serviços de Trânsito	30 % QRA - I
Servidores designados para atuar em órgãos Estaduais e externos	30% QRA - I



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

*Lei Complementar 95/2023 de 28 de fevereiro de 2023.*

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessários, na forma da Lei.

**Art.9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Novais, 28 de fevereiro de 2023.

***Paulo Cesar Dias Pinheiro***  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

***Maria Ricarda Domingues***  
*Supervisor de Serviços Administrativos*